

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº053/2025-CMAS

Londrina, 08 de agosto de 2025.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina - PR
Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **13 de agosto de 2025, quarta-feira, às 13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

- 1-Apresentação e aprovação da pauta;
- 2-Aprovação de atas;
- 3-Posse dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2025- 2027;
- 4-Composição da Mesa Diretora;
- 5-Capacitação sobre “**Competências do CMAS e atribuições do Conselheiro**”;
- 6- Análise e discussão sobre horário de reuniões;
- 7-Apresentação e deliberação sobre aporte financeiro para finalização de parceria da OSC-Missão Casa Verde;
- 8-Apresentação e deliberação sobre reordenamento das metas da OSC-Missão Casa Verde;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social